

Diário Oficial



★ ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 8 de junho de 2015 • Nº 104

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.041 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 19.745.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 19.745.000,00 (dezenove

milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, na fonte 10 - Convênios e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 08 de JUNHO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.041, de 08/06/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06122902.205	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.92	00	2.530.000,00
14203.27812131.034	REFORMA DO ESTÁDIO ALBERTÃO	FO	4.4.90.52	10	650.000,00
14204.04122902.018	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.37	00	400.000,00
15101.20308051.285	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	4.4.90.52	10	2.520.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.37	00	9.000.000,00
17108.10302032.302	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.30	00	700.000,00
17108.10302032.302	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.38	00	1.800.000,00
17108.10302032.302	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.39	00	120.000,00
17108.10302032.302	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.47	00	360.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.30	12	200.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 8 de junho de 2015 • Nº 104

17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.36	12	30.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.39	12	100.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.92	12	40.000,00
17116.10122032.011	COORDENAÇÃO GERAL DO I.D.T.N.P.	SO	3.1.90.04	00	190.000,00
17116.10122032.011	COORDENAÇÃO GERAL DO I.D.T.N.P.	SO	3.3.90.92	00	215.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	410.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.47	00	100.000,00
20203.04122902.055	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.3.90.37	00	200.000,00
38101.04122902.166	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	3.3.90.37	00	30.000,00
46101.26784201.247	PORTO DE LUIS CORREIA	FO	4.4.90.39	00	150.000,00
TOTAL					19.745.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.041 de 08/10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181092.213	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	2.530.000,00
14204.04122902.018	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.1.90.04	00	400.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	100.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	120.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	150.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.1.90.04	00	100.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	4.4.90.52	00	410.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	12.385.000,00
20203.19571151.071	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL - DCR	FO	3.3.90.20	00	86.000,00
20203.19571151.078	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	100.000,00
20203.19571151.078	BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO	FO	3.3.90.92	00	14.000,00
38101.04122902.166	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
46101.26782201.191	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	150.000,00
TOTAL					16.575.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO PEDRO DE MOURA CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROMULO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção Agrícola Organizada e Atividades Não Agrícolas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALDENE RAMOS RODRIGUES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Manutenção Técnica, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICTOR LEONARDO DE MORAIS NOBRE, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Casa de Custódia Prof. José Ribamar Leite, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio a Humanização da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2015.

FRANCISCO MACHADO SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALVARO FERNANDO DA ROCHA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Consultoria Setorial, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMUEL AUGUSTO BRITO DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Planos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALBA WALERYA MACHADO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Planos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **3588/15** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE anular o Decreto s/n datado de 11/12/12, publicado no Diário Oficial nº 234, datado de 14/12/12, que reformou ex-ofício, de acordo com o Art.94 e 95, inciso III, da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, FRANCISCO JOSE LEAL DE SOUSA, PIS/PASEP nº 17049911486, CPF nº 397.538.673-87, RG nº 109494-91, matrícula nº 015486-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.751,84 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 95/15-DP/AP e Parecer nº 2014LA0165 de 17/03/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº **3588/15** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE reformou ex-ofício, de acordo com o Art.94 e 95, inciso III, da Lei nº 3.808/81, FRANCISCO JOSE LEAL DE SOUSA, PIS/PASEP nº 17049911486, CPF nº 397.538.673-87, RG nº 109494-91, matrícula nº 015486-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 2.498,53 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 95/15-DP/AP de 03/03/2015 e Parecer nº 2014LA0165 de 17/03/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:06.04.15

PORTARIANº 21.000-339/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA FERREIRA**, PIS/PASEP 17022198398, CPF 315.071.233-53, matrícula nº 067971-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.948,86 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....131,63

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.948,86

EM:11.03.15

PORTARIANº 21.000-208/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE DA CRUZ PEREIRA SANTOS**, PIS/PASEP 10683020126, CPF 130.313.093-91, matrícula nº 061118-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 845,60 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....57,60
III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF. R\$.....44,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....845,60

EM:06.04.15

PORTARIANº 21.000-344/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IDELSUITA IBIAPINA**, PIS/PASEP 10056609652, CPF 096.654.713-68, matrícula nº 057613-1, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.054,18 (TRÊS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....126,95

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.054,18

EM:13.04.15

PORTARIANº 21.000-083/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZULEIDE MENDES COSTA**, PIS/PASEP 17024442741, CPF 145.298.823-49, matrícula nº 072470-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.718,84 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.718,84

EM:16.04.15

PORTARIANº 21.000-357/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIABORGES NUNES**, PIS/PASEP 17024416309, CPF 239.883.123-04, matrícula nº 071368-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.948,86 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....131,63

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.948,86

EM:15.04.15

PORTARIANº 21.000-237/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE DEUS SOARES DA SILVA**, PIS/PASEP 17017303472, CPF 217.316.243-87, matrícula nº 052266-0, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.079,71 (TRÊS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....151,89

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.079,71

EM:16.04.15

PORTARIANº 21.000-105/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA CELIA LEITE CHAVES**, PIS/PASEP 17038827616, CPF 183.395.903-59, matrícula nº 059002-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 20 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.625,53 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.568,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....57,15

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.625,53

EM:06.04.15

PORTARIANº 21.000-340/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA CELIS ALMEIDA MARREIROS**, PIS/PASEP 12159329411, CPF 304.973.703-44, matrícula nº 071001-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSUAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,31

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.234,06

EM:10.04.15

PORTARIA Nº 21.000-383/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OCEANIRAMARIAALVESTETEXEIRANUNES**, PIS/PASEP17047311961, CPF 261.858.733-20, matrícula nº 076504-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.010,62 (TRÊS MIL, DEZ REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....82,80

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.010,62

EM:20.04.15

PORTARIA Nº 21.000-358/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OSMARINA TEIXEIRA PASSOS**, PIS/PASEP 17026414044, CPF 244.358.803-34, matrícula nº 072844-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.231,38

EM:22.04.15

PORTARIA Nº 21.000-441/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VALNICE CARVALHO LEAL**, PIS/PASEP 17019469572. CPF 200.603.603-30, matrícula nº 051834-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.771,62 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.771,62

EM:15.04.15

PORTARIA Nº 21.000-403/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **UBIRACY ALVES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10084957589, CPF 160.871.003-34, matrícula nº 008591-0, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.219,28 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$...3.067,11

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....152,17

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.219,28

EM:22.04.15

PORTARIA Nº 21.000-438/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a

SANDRA SUELY CAFÉ DA SILVA E SILVA, PIS/PASEP 17035753298, CPF 341.369.323-91, matrícula nº 072924-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.843,26 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.756,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....86,88

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.843,26

EM:16.04.15

PORTARIA Nº 21.000-174/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA IDES ALVES ALVARENGA**, PIS/PASEP 17018462418, CPF 228.055.323-68, matrícula nº 069270-X, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.222,22 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.222,22

EM:20.04.15

PORTARIA Nº 21.000-421/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRACEMA SILVA**, PIS/PASEP 10639493731, CPF 047.122.343-34, matrícula nº 058727-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 20 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.365,98 (MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.317,32

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....48,66

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.365,98

EM:23.04.15

PORTARIA Nº 21.000-424/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELZA MARIANUNES GONÇALVES**, PIS/PASEP 17024469100, CPF 145.526.984-00, matrícula nº 057259-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.965,09 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.965,09

EM:22.04.15

PORTARIA Nº 21.000-365/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA CARDOSO**, PIS/PASEP 17047311287, CPF 286.232.233-49, matrícula nº 077801-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,01 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E UM CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.012,01

EM:22.04.15

PORTARIANº 21.000-434/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINALUCIA SARAIVA DOS REIS**, PIS/PASEP 17024437365, CPF 226.473.093-53, matrícula nº 057530-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.284,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.284,61

EM:20.04.15

PORTARIANº 21.000-422/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO EVARISTO LOPES**, PIS/PASEP 17003167296, CPF 078.002.313-72, matrícula nº 076576-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.057,74 (TRÊS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.554/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....129,92

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.057,74

EM:28.04.15

PORTARIANº 21.000-466/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ BERNARDO PEREIRA DASILVA**, PIS/PASEP 12317849828, CPF 182.793.253-87, matrícula nº 048494-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.349,12 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.221,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....127,37

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.349,12

EM:22.04.15

PORTARIANº 21.000-439/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GISEUDA OLIVEIRA ALMEIDA**, PIS/PASEP 17044423386, CPF 275.924.053-34, matrícula nº 074845-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.278,69 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional pro Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....141,94

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.278,69

EM:15.04.15

PORTARIANº 21.000-415/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITA RODRIGUES DE MOURA**, PIS/PASEP 17035741702, CPF 228.114.603-06, matrícula nº 072779-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.720,12 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.720,12

EM:22.04.15

PORTARIANº 21.000-440/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17051500307, CPF 848.976.193-00, matrícula nº 077055-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.013,29 (TRÊS MIL, TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.013,29

EM:22.04.15

PORTARIANº 21.000-433/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, §1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ALESSANDRA FRANCISCA RODRIGUES**, PIS/PASEP 19005302731, CPF 834.602.921-72, matrícula nº 093480-1, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.307,31 (MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – 14,55/30 Avos do vencimento de (R\$ 2.695,49) de acordo com a L.C nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.307,31

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.307,31

EM:16.04.15

PORTARIANº 21.000-413/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, §1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA DE SOUSA NOGUEIRA GONCALVES**, PIS/PASEP 17054192778, CPF 474.531.093-53, matrícula nº 135889-8, ocupante do cargo de **Professor(a), 20 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.317,32 (MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 e Art. 2º, inciso I da O.N. nº 01/2012. R\$....1.317,32

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.317,32

EM:15.04.15

PORTARIANº 21.000-366/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.406/12.775 (0,89) de R\$ 782,38), valor do benefício médio individual, a

FRANCISCO GOMES DA CUNHA, PIS/PASEP 17020840580, CPF 226.285.413-00, matrícula nº 057370-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 696,31 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais. De acordo com Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 11.406 / 12.775 (0,89) de (R\$ 782,38) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$.....696,31

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....696,31

EM:07.04.15

PORTARIA Nº 21.000-356/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.445/12.775 (0,81) de R\$ 775,15), valor do benefício médio individual, a **ANTONIO CARLOS LEITE**, PIS/PASEP 10823194334, CPF 145.568.633-68, matrícula nº 075864-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 627,76 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais. De acordo com Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.445 / 12.775 (0,81) de (R\$ 775,15) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$.....627,76

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....627,76

EM:16.04.15

PORTARIA Nº 21.000-384/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.583/10.950 (0,96) de R\$ 782,38) valor do benefício médio individual, a **MARIA HILDA LIMA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17024461711, CPF 240.422.853-68, matrícula nº 069815-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 751,08 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais. De acordo com Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.583/10.950 (0,96) de (R\$ 782,38) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$.....751,08

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....751,08

EM:27.04.15

PORTARIA Nº 21.000-393/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.340/10.950 (0,85) de R\$ 1.103,90) valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDA NONATA BORGES DE BRITO**, PIS/PASEP 17049905389, CPF 138.038.833-34, matrícula nº 019438-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Atendente de Enfermagem, Classe “III”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 938,31 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.340/10.950 (0,85) de (R\$ 1.103,90) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$.....938,31

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....938,31

EM:15.04.15

PORTARIA Nº 21.000-414/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso I, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, a **LEONORA APARECIDA SILVA**, PIS/PASEP 17038856330, CPF 394.945.943-04, matrícula nº 170263-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior,**

Cargo – Nutricionista, Classe “T”, Padrão “D”, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.399,86 (MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$....1.399,86

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.399,86

EM:14.04.15

PORTARIA Nº 21.000-409/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014. CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **ILDEVA ANDRADE DOS SANTOS**, PIS/PASEP 12080735626, CPF 037.290.198-05, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009430-7 com os proventos de **R\$ 3.165,67 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$....3.165,67

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.165,67

EM:15.04.15

PORTARIA Nº 21.000-329/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JOILDES RODRIGUES CUNHA**, PIS/PASEP 17003197276, CPF 079.204.233-68, matrícula nº 043998-3, ocupante do cargo de **Engenheiro, Classe “C”, Referência “53”**, do quadro de pessoal do(a) Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER, com os proventos de **R\$ 7.364,52 (SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$....4.943,78

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6 R\$.....796,54

III – URP – Decisão Judicial, de acordo com o Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700 – 15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$....1.360,20

IV – Gratificação de Função Incorporada DAS de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....264,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....7.364,52

EM:20.04.15

PORTARIA Nº 21.000-426/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO LUIZ CAVALCANTE**, PIS/PASEP 10776111253, CPF 011.358.993-04, matrícula nº 026861-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 838,40 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14, R\$.....764,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....50,40

III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$.....24,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....838,40

EM:08.04.15

PORTARIA Nº 21.000-373/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERONICA MARIA DE ANDRADE**, PIS/PASEP 17024461630, CPF 240.063.603-63, matrícula nº 069577-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 831,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....764,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,00
 III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$49,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$ 831,00

EM:13.04.15

PORTARIANº 21.000-313/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIANA DUARTE NAPOLEÃO DO REGO**, PIS/PASEP 17011791378, CPF 239.844.903-30, matrícula nº 023024-3, ocupante do cargo de **Extensionista Rural I, Classe “C”, Padrão II**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, com os proventos de **R\$ 2.498,34 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentado pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13. R\$....2.453,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06. R\$.....45,30
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.498,34

EM:15.04.15

PORTARIANº 21.000-090/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE ARÉA LEAL**, PIS/PASEP 17026409660, CPF 240.744.463-91, matrícula nº 073207-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 831,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....775,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,00
 III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$12,70
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$ 831,00

EM:15.04.15

PORTARIANº 21.000-410/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA LÚIZA DA SILVA**, PIS/PASEP 10776092186, CPF 497.818.123-20, matrícula nº 002580-1, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 10.969,54 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....9.886,52
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de março/2015). R\$....1.083,02
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.10.969,54

EM:28.04.15

PORTARIANº 21.000-481/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DAVID BARBOSA PESSOA**, PIS/PASEP 10032205535, CPF 035.845.423-91, matrícula nº 040948-X, ocupante

do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.700,83 (CINCO MIL, SETECENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de abril/2015). R\$.....505,14
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.700,83

EM:20.04.15

PORTARIANº 21.000-428/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ISONEIDE MENDES SOUSA**, PIS/PASEP 17003154372, CPF 096.485.423-68, matrícula nº 018320-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....48,00
 III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$44,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$ 836,00

EM:14.04.15

PORTARIANº 21.000-346/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IRENE ROCHA ALVES**, PIS/PASEP 17020805149, CPF 718.039.713-04, matrícula nº 068397-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 838,61 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....50,61
 III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$44,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$ 838,61

EM:27.04.15

PORTARIANº 21.000-380/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **GRAZIELA DE JESUS VIEIRA**, PIS/PASEP 17018437170, CPF 349.738.693-68, matrícula nº 067643-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 838,40 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.557/14. R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....50,40
 III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$49,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$ 838,40

EM:06.04.15

PORTARIANº 21.000-319/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LEOCLECIA MARIADA CONCEIÇÃO SOUSA**, PIS/PASEP

17020845078, CPF 349.285.373-00, matrícula nº 057483-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.220,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...3.067,11
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....120,95
III – VPNI – Gratificação Incorporada (DAI), de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$32,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.220,06

EM:20.04.15

PORTARIA Nº 21.000-420/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JONAS EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR**, PIS/PASEP 12095393130, CPF 099.788.443-68, matrícula nº 067818-0, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.506,03 (MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15 e Art. 2º, inciso I, da O. N nº 01/12. R\$....1.408,61
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.
R\$.....97,42
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.506,03

EM:22.04.15

PORTARIA Nº 21.000-442/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JULIA MARIA DE LIMA**, PIS/PASEP 10120934482, CPF 106.085.833-91, matrícula nº 003667-6, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 9.991,99 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$....9.925,22
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....66,77
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...9.991,99

EM:14.04.15

PORTARIA Nº 21.000-395/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO PEREIRA CARDOSO**, PIS/PASEP 10090855229, CPF 051.999.563-53, matrícula nº 005615-4, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Rodoviário, Referência 36**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 3.355,69 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$....2.156,95
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....521,55
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada de acordo com o Art. 136 da Lei nº 13/94. R\$638,79
III – URP – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$38,40
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.355,69

Of. 1171



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 170/2015 – GAB

Teresina, 03 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000391-81.2015.5.22.0004 “...**julgar PROCEDENTE, EMPARTE, o pedido objeto da presente reclamatória ajuizada por ELLEN GERA DE BRITO MOURA, para lhe deferir uma promoção horizontal por merecimento, relativa ao biênio 2012/2014, posicionando-o no nível 46 de Analista de Sistemas Sênior, com efeitos a partir de 02.08.2014**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda na implantação da promoção por merecimento da Sra. Ellen Gera de Brito Moura, posicionando-o no nível 46 de Analista de Sistemas Sênior, com efeitos a partir de 02.08.2014**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 171/2015 – GAB

Teresina, 03 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00347/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo nº 0001677-05.2012.5.22.0003 “...**CONDENAR a reclamada na implantação das promoções previstas no PCS de 1990, em sete níveis, passando a reclamante do nível 13 para o nível 20 da carreira VI (junho de 2012), conforme pedido no aditamento da inicial, devendo ser observada a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, conforme estabelecido no item 2.2 das Normas Gerais do PCS de 1990**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder na implantação da promoção, da Sra. Vândira Rego Martins de Deus, passando do nível 13 para o nível 20 da carreira VI, observada a diferença salarial de 10% entre dois níveis sucessivos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 172/2015 – GAB

Teresina, 03 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000442-02.2014.5.22.0110 “...**dar-lhe provimento para determinar que a reclamada promova a incorporação de novos quinquênios, a partir de outubro de 2009, ao salário do requerente, a cada 05 anos, observado o limite de 07 quinquênios ou 35% de adicional; Estabelecer a atualização das vantagens já incorporadas nos mesmos índices de reajuste do salário básico da categoria**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes de incorporação, com base na sentença em favor do Sr. Luis Renato da Silva Miranda**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente



PORTARIA Nº 174/2015 – GAB

Teresina, 03 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-00459/2015, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, João Henrique Gayoso e Almendra Neto, nos autos do processo nº 0002682-02.2011.5.22.0002 “...*Desse modo, em face dos limites da condenação, entendemos que, para o cumprimento da obrigação que integra esta execução, devem ser implantados os 06 níveis salariais alusivos a promoção por merecimento, com percentual de reajuste de 10% entre cada um deles, de forma sucessiva, partindo-se do nível no qual o autor estava enquadrado quando do ajuizamento da ação, observado salário base correspondente indicado na tabela apresentada pela reclamada*”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação da promoção por merecimento, com base na sentença em favor do Sr. José do Egito Araújo de Oliveira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 595

Portaria Nº 173 / 2015 – GAB/PRE Teresina, 03 de junho de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os ocupantes a seguir relacionados, para exercerem os Cargos em Comissão na Empresa, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012:

JOSÉ COELHO BARROS – Assessor Jurídico Adjunto;
TALLISON CAIQUE DE OLIVEIRA BARROS – Assessor Técnico III;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 601



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº. 12.000-GGP/ 071 /2015 Teresina, 02 de Junho de 2015.

A **GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 12.000-0237/GS/2015, datada de 20.05.2015, publicada no Diário Oficial nº. 98 de 27 de maio de 2015, Art.5º.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para no período de 10 a 26 de junho de 2015, exercerem a função de cadastradores, expedindo no final, relatório circunstanciado para análise superior:

RITA DE CASSIA MARREIROS DE ALMEIDA MAT: 009846-9
SANDRA MARIA DE MOURAS. NOGUEIRA REGO MAT: 026131-9
JACIRA MOURÃO DOS SANTOS ROCHA MAT: 008827-7
THAINARA FERNANDES DE SOUSA MAT: 287548-9
LEILANE MARIA LUSTOSA SAMPAIO MAT: 287731-7
VALÉRIA MARIA DE MACÊDO CPF: 022.312.843.08

CIENTIFIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

LUÍZALEITE PEREIRA AMARAL
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Of. 1036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/GSJ/Nº117/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº 19/2015, datada de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 12, do dia 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Justiça com os seguintes membros: **JOSE RIBAMAR SILVA DO AMARANTE**- presidente, **MARCO AURELIO COSTA CAVALCANTI**- membro e **LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES**-membro.

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 03 de Junho de 2015

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 459

ERRATA À PORTARIA/ GSJ Nº 116/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à **PORTARIA/GSJ/Nº 116/2015**, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 97, de 26/05/2015, que designa servidor para Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola “Major Cesar Oliveira”, **para nela fazer constar que:**

ONDESELÊ:

Art. 2º - Nomear o Agente Penitenciário **GIANCARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 258.143-4**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola “Major Cesar Oliveira”, com efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano.
LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear o Agente Penitenciário **GIANCARLO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 2581.32-9**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola “Major Cesar Oliveira”, com efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano.

Teresina(PI), 02 de junho de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº0170/2015 Teresina (PI), 11 de maio de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memo. CACC nº 036/2015, oriundo da Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios, que solicita a substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução de objetos de convênios celebrados com prefeituras e organizações não governamentais e esta SEDUC/PI, designados por meio da **Portaria GSE/ADM nº 0197/2013, de 27 de agosto de 2013.**

RESOLVE:

I CESSAR os efeitos da **Portaria GSE/ADM nº 0197/2013, de 27 de agosto de 2013.**

II Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade de Ensino Aprendizagem, para compor comissão responsável pelo acompanhamento da execução de objetos de convênios celebrados

com prefeituras e organizações não governamentais e esta SEDUC/PI, relacionados em ANEXO ÚNICO desta portaria, nos termos do art. 7º, VII, do Decreto nº 13.860, de 22/09/2009, e o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marlize Maria Oliveira Meneses Melo	069525-4	Presidente
Raimunda Gomes Soares Costa	076369-1	Membro
Joaquim Ribeiro Soares	103776-5	Membro

II A presente portaria tem efeito retroativo a 01.02.2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de maio de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação e Cultura

ANEXO NICO – PORTARIA GSE/ADM Nº 0170/2015, de 11/05/2015

CONVÊNIO	ENTIDADE/PREFEITURA	OBJETO	MUNICÍPIO
029/2012	Prefeitura Municipal de Picos-PI	Manutenção do transporte escolar para 525 (quinhentos e vinte e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural	Picos-PI
055/2012	Associação de Judoca Expedito Falcão – AJEF	Manutenção do Centro de Treinamento Sarah Meneses, com atendimento de 430 (quatrocentos e trinta) alunos da rede estadual, localizada em Teresina (PI)	Teresina-PI
019/2013	Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus	Garantir o funcionamento da Educação Básica para atendimento de 546 (quinhentos e quarenta e seis) alunos da rede estadual da U.E. Patronato Irmãos Dantas, no Município de Piracuruca-PI, bem como a garantia do funcionamento da educação básica para o atendimento de 1.100 (hum mil e cem) alunos da rede estadual, da U.E. Patronato Nossa Senhora de Lurdes, no prédio situado na praça Antônio Rufino, S/N, bairro Nossa Senhora de Lurdes, em Campo Maior-PI, para contratação de pessoal para assistência administrativa (diretoria pedagógica, administrativa e disciplinar)	Campo Maior /Piracuruca-PI
004/2014	AMARE	O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa assegurar a manutenção dos serviços socio-educacionais da Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - AMARE, localizada no município de Esperantina-PI, beneficiando 400 (quatrocentos) crianças e adolescentes atendidos na referida instituição, residentes no citado município.	Esperantina-PI
006/2014	Fundação João Alves de Deus – FUNDAJ	O presente convênio tem o objetivo de incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de maneira a promover a educação e formação humana dos mesmos.	Teresina-PI
008/2014	Fundação Nossa Senhora da Paz	Manutenção dos serviços educacionais da Escola Nossa Senhora da Paz	Teresina-PI
009/2014	Fundação Taquaral	Aumento da profissionalização e empregabilidade de 500 (quinhentos) jovens oriundos de famílias carentes da região do Vale Quem Tem	Teresina-PI
010/2014	Associação dos Cegos do Piauí	Garantir o apoio aos alunos com deficiência visual, no ensino especial, através do apoio com material didático especializado.	Teresina-PI
012/2014	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina – PI	Promoção de atividades básicas e essenciais cidadania com vista à inclusão da pessoa com deficiência intelectual	Teresina-PI
013/2014	Fazenda da Paz	A cooperação técnico-financeira visando a capacitação de alunos, familiares e docentes escolas estaduais do Piauí, para atuarem na prevenção ao uso de drogas ilícitas e ilícitas.	Teresina-PI



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS



PORTARIANº 001/APMPI/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Designa Praça para função de Tesoureiro da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), e dá outras providências.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar **da função de Tesoureiro da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI)**, o 1º TEN PM 10.8403/89 – LUÍS NASCIMENTO *FEITOSA*.

Art. 2º. **Designar** para a função de Tesoureiro da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o **Subtenente PM 10.8939-90 – CARLOS CÉSAR BARBOSA LOPES**.

Art. 3º. **Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA – TC PM
Comandante da AMPMI

Of. 306



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 422, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Delega competência ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Parnaíba-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa exercício financeiro 2015 aprovado pelo Decreto nº 15.941, de 16.01.2015, publicado no Diário Oficial nº 12, de 19.01.2015, e ainda **CONSIDERANDO** a Portarias nº 392 e 394/2015 de 13.05.2015, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Delegar** competência ao Major PM 10.9153-91 ADRIANO URSULINO DE LUCENA, Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Parnaíba-PI, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260103**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 2º Batalhão da de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - **Revogar** a Portaria nº 208/2014-GCG, de 30.04.2014, através do qual o Comando-Geral delegou competência ao Tenente Coronel PM 105019363-8 MANOEL DA COSTA LIMA, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260103 (2º BPM Parnaíba).

Art. 3º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 423, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, para a função de Subcomandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), com sede na cidade de Piripirí-PI, o Capitão PM 10.12139-98 TOMÉ SOARES DA COSTA NETO.

Art. 2º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 305

PORTARIANº 421, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispensa e designa fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, e no Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como a Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2013, que regulamenta o art. 43 do Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Apoio Logístico - DAL sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º **Designar** o Tenente-Coronel PM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º **Designar** os servidores, relacionados no Quadro de Detalhamento constante do Anexo Único, para atuarem como fiscais dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 4º **Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 421, DE 28 DE MAIO DE 2015.

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE DETALHAMENTO

Nº CONTR.	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL MATRÍCULA	SUPLENTE MATRÍCULA
081/2009	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S. A.	Serviço de abastecimento de águas e tratamento de esgotos	MARIA DO SOCORRO PINTO DE FARIAS MAT.: 14284-X	TERESA CRISTINA GOMES BEZERRA MAT.: 206427-8
005/2012	TICKET SERVIÇOS S.A.	Gestão de Frota	MARCOS ROGERIO DE SOUSA MAT.: 15251-0	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4
052/2012	NÚCLEO INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA	Manutenção do sistema de vídeo-monitoramento	RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO MAT.: 12949-6	DANILO PALHANO DE ALCANTARA MAT.: 88905-9
062/2012	HELIFOR COM. E SERV. AERONÁUTICOS LTDA	Manutenção do helicóptero Robinson 44	JOSUER SARAIVA E SILVA MAT.: 13394-9	DIEGO GOMES MELO MAT.: 92344-3
006/2013	FRANCINEIDE MONTEIRO DE HOLANDA	Locação de imóvel no município de São Miguel do Tapuio-PI	IZENILSON CARDOSO DE SOUSA MAT.: 107826-7	VALDEILDO DE OLIVEIRA SOUZA MAT.: 85288-X
011/2013	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	Locação de imóvel no município de Massapê do Piauí	LINDOMAR FÉLIX DOS SANTOS MAT.: 082873-4	LUIS TARCISO CASTRO PEREIRA MAT.: 83505-6
018/2013	A FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE-ME	Fornecimento de Alimentação Preparada – Quentinha	CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA MAT.: 14285-9	SAMARA THELMA BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA MAT.: 107742-2
019/2013	JOSÉ GENIVALDO DA SILVA RESTAURANTE-ME	Fornecimento de Kit lanche	CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA MAT.: 14285-9	SAMARA THELMA BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA MAT.: 107742-2
003/2014-SEAD	CLARO S. A.	Serviço de telefonia móvel	DANILO PALHANO DE ALCANTARA MAT.: 88905-9	MARCELLO ANDERSON MELO BUONAFINA MAT.: 125062-X
003/2014	M. L. MENDES GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA-ME	Serviços Gráficos	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	RENATO RODRIGUES DE SOUSA MAT.: 084891-3
007/2014	ÔMEGA JEANS LTDA	Fornecimento de Fardamento	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA MAT.: 79614-0
008/2014	FAZENDA NÃO BERRA	Fornecimento de feno para equinos	FRANCISCO JAMSON LIMA MAT.: 80725-7	WELINGTON DE SOUSA MARQUES MAT.: 084156-X
009/2014	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO LTDA	Fornecimento de medicamento e ração para equinos	FRANCISCO JAMSON LIMA MAT.: 80725-7	WELINGTON DE SOUSA MARQUES MAT.: 084156-X
009/2014	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO LTDA	Fornecimento de medicamento e ração para cães	ANTÔNIO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MAT.: 85325-9	ROBERVAL AZEVEDO QUEIROZ MAT.: 78855-4
010/2014	ALICE BOTELHO AGRO VETERINÁRIO-EPP	Fornecimento de medicamento e ração para equinos	FRANCISCO JAMSON LIMA MAT.: 80725-7	WELINGTON DE SOUSA MARQUES MAT.: 084156-X

Nº CONTR.	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL MATRÍCULA	SUPLENTE MATRÍCULA
010/2014	ALICE BOTELHO AGRO VETERINÁRIO-EPP	Fornecimento de medicamento e ração para cães	ANTÔNIO FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MAT.: 85325-9	ROBERVAL AZEVEDO QUEIROZ MAT.: 78855-4
014/2014	MEMORIAL SÃO JOSÉ LTDA	Prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de urnas	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	RENATO RODRIGUES DE SOUSA MAT.: 084891-3
019/2014	AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S. A.	Fornecimento de água em galões de 20 l e copos de 200 ml	CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA MAT.: 14285-9	SAMARA THELMA BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA MAT.: 107742-2
023/2014	DÍGITO TECNOLOGIA LTDA	Manutenção de Central Telefônica Digital	RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO MAT.: 12949-6	DANILO PALHANO DE ALCANTARA MAT.: 88905-9
001/2015	NOVA SILICIANO IND. E COM. DE PLACAS METÁLICAS LTDA	Fornecimento de Medalhas e Brevês	JOSUÉ CARDOSO DE ALENCAR MAT.: 14432-X	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA MAT.: 11896-
9912352514	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	Prestação de Serviços Postais Diversos	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	REGINA CÉLIA CORDEIRO DA SILVA MAT.: 84696-1
002/2015	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA	Locação de veículo	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4	FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0
003/2015	LUAUTO RENT A CAR LTDA	Locação de veículos	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4	FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0
004/2015	R. F. C. CARVALHO - ME	Locação de veículos	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4	FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0
005/2015	LOCAR TRANSPORTES LTDA	Locação de veículos	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4	FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0
06/2015	J. J. E SILVA - EPP	Locação de ônibus	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	PEDRO AFONSO LAURINDO MAT.: 14108-9
007/2015-SEAD	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Prestação de serviços de telefonia fixa e intragrup	DANILO PALHANO DE ALCANTARA MAT.: 88905-9	MARCELLO ANDERSON MELO BUONAFINA MAT.: 125062-X
007/2015	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	Locação de veículos	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4	FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0
Nº CONTR.	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL MATRÍCULA	SUPLENTE MATRÍCULA
008/2015	GLOBAL AR-CONDICIONADO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Fornecimento de condicionador de ar	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA MAT.: 79614-0
009/2015	ECOPLUS AR CONDICIONADOS EQUIP. LTDA-ME	Fornecimento de condicionador de ar	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA MAT.: 79614-0
010/2015	WILSON DE SOUSA RODRIGUES	Locação de imóvel no município de Canindé-PI	JOSÉ JÚNIOR CARDOSO SILVA MAT.: 16125-0	JEOVÁ MAGALHÃES MENDES MAT.: 12812-X
011/2015	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Fornecimento de gêneros alimentícios não-perecíveis	CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA MAT.: 14285-9	SAMARA THELMA BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA MAT.: 107742-2



012/2015	ANTÔNIO DA CRUZ E SOUSA	Locação de imóvel no município de Amarante-PI	FRANCO PEREIRA DA SILVA MAT.: 83405-0	FRANCISCO PEREIRA NEPONUCENO MAT.: 014296-4
013/2015	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Fornecimento de material de expediente	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	REGINA CÉLIA CORDEIRO DA SILVA MAT.: 84696-1
014/2015	BABYLÂNDIA DISTRIBUIDORA LTDA	Fornecimento de material de expediente	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	REGINA CÉLIA CORDEIRO DA SILVA MAT.: 84696-1
015/2015	WHITE LAKE EQUIP. PROFISSIONAIS LTDA	Fornecimentos de coturnos	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	FRANCISCO JOSSE DA ROCHA MAT.: 79614-0
016/2015	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Fornecimento de material de limpeza	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	FRANCISCO JOSSE DA ROCHA MAT.: 79614-0
017/2015	LOJÃO DOS PNEUS LTDA-ME	Fornecimento de pneus e câmara de ar	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	RENATO RODRIGUES DE SOUSA MAT.: 084891-3
018/2015	RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA	Fornecimento de sinalizadores de viaturas	ALUÍZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4	FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0001090/2015 TERESINA-PI, 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e Considerando os Processos Administrativos nº AA.900.1.003305/15-69, AA.900.1.003965/15-06 e AA.900.1.006618/15-08.

RESOLVE:

1. Remover o servidor ANTONIO MARÇAL DE SOUSA VAL, Médico, Matrícula nº 286999-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, no município de Parnaíba/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues – HRCR-PI, no município de Piri-piri-PI.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de maio de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1341

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1113, de 27 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.030941/14-16, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: MARIA ALVES DE LUCENA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula nº: 180479-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde – Joaquim Pires - PI. Por 01 (Um) Ano. A partir de 01/06/15 a 01/06/16. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 1114, de 27 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.011181/15-54, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: LIVIADANIELE DE ARAÚJO COSTA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula nº: 232232-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital do Mocambinho – Teresina - PI. Por 02 (Dois) Anos. A partir de 01/05/15 a 01/05/17. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 1115, de 27 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012191/15-35, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: JOSENICE MARQUES DE SOUZA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula nº: 112869-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina - PI. Por 02 (Dois) Anos. A partir de 14/05/15 a 14/05/17. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 1116, de 27 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012007/15-07, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: MARÍLIA SILVA MEDEIROS, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula nº: 230839-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina - PI. Por 01 (Um) Ano. A partir de 23/12/15 a 22/12/16. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 1117, de 27 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.011995/15-18, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho a(o) Servidor(a): ANDREA NUNES MARTINS SIMEAO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula nº. 242904-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI. A partir de 01.06.15.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Maio de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1118, de 27 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007266/15-08, de acordo com a Lei Complementar nº 13, art. 107 de 03/01/94, conceder Horário especial a(o) Servidor(a) portador(a) de deficiência PATRÍCIA REGIA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo Farmacêutico, Classe: I-D, Matrícula nº 212810-1 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço no (a) Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – Teresina - PI, conforme laudo médico da perícia/IAPEP, em anexo, esse horário será determinado pela diretoria, da qual o(a) servidor(a) faz parte (prestando serviço), que não seja prejudicada na sua frequência, a entrada e saída no trabalho.

• **PORTARIA nº 1119, de 27 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.011607/15-65, de acordo com a Lei Complementar nº 13, art. 107 de 03/01/94, conceder Horário especial a(o) Servidor(a) portador(a) de deficiência CHRYSYTIANNE BRINGEL FELICISSIMO, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-D, Matrícula nº 207360-9 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço no (a) Lacer – Teresina - PI, conforme laudo médico da perícia/IAPEP, em anexo, esse horário será determinado pela diretoria, da qual o(a) servidor(a) faz parte (prestando serviço), que não seja prejudicada na sua frequência, a entrada e saída no trabalho.

• **PORTARIA nº 1120, de 27 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012055/15-84, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) VALDETE ALVES BEZERRA DE SOUSA, cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: 212914-X, Classe: I-B, Lotado: Hospital Getúlio Vargas - Teresina - PI, para VALDETE ALVES BEZERRA DA SILVA. Conforme Cópia da Certidão de Casamento nº 42928, folha(s) 240 do livro nº B-110, do Cartório Antônio Ubiratan Vieira, 1º Circunscrição, Comarca de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 1121, de 27 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012056/15-97, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) , MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ALVES BEZERRA, cargo: Atendente de Enfermagem, Matrícula: 018569-8, Classe: III-D, Lotado: Hospital Getúlio Vargas - Teresina - PI, para MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ALVES DA SILVA. Conforme Cópia da Certidão de Casamento nº 7930, folha(s) 221 do livro nº 27-B, do Cartório Antônio Ubiratan Vieira, 1º Circunscrição, Comarca de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 1122, de 27 de Maio de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012057/15-02, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) , JANE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENDES, cargo: Atendente de Enfermagem, Matrícula: 019562-6, Classe: III-B, Lotado: Hospital Getúlio Vargas - Teresina - PI, para JANE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA. Conforme foi feito Averbação de divórcio 1º Cartório do Registro de nascimento e casamento da cidade de Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Maio de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1331

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1131, de 01 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012519/15-76, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JOSÉ AIRTON ANDRADE, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 037829-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal Leônidas Melo – Barras - Piauí, referente ao Quinquênio de 13/03/1999 a 12/03/04 a partir de 01/06/2015 a 29/08/2015.

• **PORTARIA nº 1132, de 01 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.0011840/15-83, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: nº. 038558-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Messias de Andrade Melo – Batalha - Piauí, referente ao Decênio de 07/11/1984 a 06/11/94 a partir de 01/06/2015 a 27/11/2015.

• **PORTARIA nº 1133, de 01 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012518/15-63, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, conforme anexo o laudo médico da perícia do IAPEP a: VERÔNICA NAPOLEÃO ANDRADE, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209711-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina – PI, pelo período de 01(Um) Ano, a partir de 14/05/15 a 14/05/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

• **PORTARIA nº 1134, de 01 de Junho de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012042/15-57, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Capacitação a LUCIANO BRITO SANTOS, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: nº. 223841-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Getúlio Vargas – Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 02/04/2009 a 01/04/2014 a partir de 03/08/2015 a 31/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Junho de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE

PORTARIANº. 044/2015 Teresina, 02 de Julho de 2015.

Considerando, a necessidade de fiscalizar a execução do Convênio Nº 01/2015/SETRE, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E O INSTITUTO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIAFCAMC.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 289268-5, como fiscal do referido **Convênio 01/2015**

Art. 2º A Presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação:

Art. 3º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GESSIVALDO ISAIS DE CARVALHO SILVA
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 010/2015-VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11,12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003...

RESOLVE: designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à Assistência Militar desta Vice-Governadoria, a contar de 24 de abril de 2015.

Nº	GRAD.	IDENTI.	MAT.	NOME	CPF
1.	CABO	109538-91	15527-6	ROBERTH MUNIZ DE ARAUJO	433.203.923-87
2.	CABO	1013184-05	160543-7	FRANCISCO DE ASSIS LIMA JUNIOR	911.087.133-00

Publique-se

Cumpra-se.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 10 de Maio de 2015.

MARGARETE DE CASTRO COELHO
Vice-Governadora do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 011 /2015-VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003...

RESOLVE:

Ar. 1º. Designar, o Servidor Público JOSE CLAUDIO LIMA RODRIGUES, Matrícula 025395-2, CPF: 182.226.333-68, para prestar serviço junto esta Vice-Governadoria.

Art. 2º. Esta portaria passa a vigorar, com efeito, a partir de 10 de março de 2015.

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de maio de 2015.

MARGARETE DE CASTRO COELHO
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 151

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2015

CONCEDENTE: Governo do Estado do Piauí através de Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Themístocles Filho, Edson Ferreira, Júlio Arcoverde e Nerinho e o INSTITUTO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FCAMC.

CONVENIENTE : SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE.

OBJETO : O presente Convênio tem por objeto a Promoções de ações de incentivo e capacitação ao empreendedorismo feminino nos seguintes municípios piauienses: Teresina-PI, Piri-piri, Oeiras, Elesbão Veloso, Palmeirais, São Gonçalo, Picos, Cajazeiras e Colônia do Piauí de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

VALOR: R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais).

FONTE DE RECURSOS: 00 Tesouro Estadual/ Emenda Parlamentar.

DATA DE ASSINATURA: da data da assinatura 21/05/2015.

VIGÊNCIA: 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Gessivaldo Isaias de Carvalho Secretário SETRE CPF: 649.669.504-06 e Raimundo Gomes de Lima – representante da entidade FCAMC CPF:096.849.723-34.

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.027.1.001943/14-47
PREGAÇÃO Nº 016/SSP-PI/2014

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/02 a DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, operacionalizada via sistema eletrônico, baseada nas informações constantes do Processo nº AA.027.1.001943/14-47, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/SSP-PI/2014, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COLETA DE IMPRESSÕES DIGITAIS EM LOCAL DE CRIME PARA USO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – II/SSP/PI, assim como na adjudicação, na forma da lei, dos LOTES 01 e 03 à empresa REGULA FORENSICS BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA (CNPJ nº 12.998.918/0001-50); e LOTE 02 à empresa IMPRESS CAPTAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS IMP E EX LTDA (CNPJ nº 00.833.896/0001-90).

Teresina, 25 de maio de 2015.

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA FRACASSADA CARTA CONVITE Nº 001/2015 H.A.A.

MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA LAVANDERIA HOSPITALAR

OBJETO: Eventual Aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza Lavanderia Hospitalar

DATA DA ABERTURA: 19/05/2015 às 09:00 hs

LOCAL: Sala da CPL do H.A.A.

RESULTADO: FRACASSADA

Teresina (PI), 01 de junho de 2015

Conceição de Maria Abreu Silva
Presidente da CPL do H.A.A.

Of. 188

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2015**

FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo

OBJETO: Material de Alfaiataria e Capotaria (Napa e Espuma)

O Diretor Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL (RS)
SILVIA PINTO VILARINHO – ME, CNPJ: 34.967.265/0001-85	250	35.862,50
DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 97.351.258/0001-74	400	5.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 41.062,50 (Quarenta e Um Mil e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

Teresina (PI), 01 de junho de 2015

Dr. Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A.

Of. 190

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/ Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (RS)	Vigência	Assinatura
010/2015		Contrato de fornecimento de carimbos e chaves	Dispensa	M. Sena Soares – Big Carimbos	2.560,00	12 meses	13/05/2015

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina PI. Telefone: (86) 3223-7513 Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 01 de junho de 2015

Conceição de Maria Abreu Silva
Presidente da CPL do H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A.

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 04/2015 – CPL/SESAPI.
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE FLORIANO – PI. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 170131 (SESAPI); PROJETO/ATIVIDADE: 2351 (CONVÊNIOS DIVERSOS E CONTRATOS DE REPASSES C/MS/FMS/FUNASA/CEFE E OUTROS; FONTE DE RECURSO: CONVENIO 763554/MS/SES. TIPO: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 22/06/2015 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604
e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Teresina (PI), 03 de junho de 2015.

Publique-se:

Francisco Pinheiro Lima Junior
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2013 - DL/SEAD

PROCESSO: Nº AA.002.1.008856/13-28 DL/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de serviços de pessoa jurídica - Empresas capacitadoras com a finalidade de promover a implantação do projeto capacitação profissional de oficinas permanentes (PROCAP) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Piauí de acordo com o convênio nº MJ 091/2012, SINCOV nº 774325/2011 assinado e publicado no DOU de 28 de dezembro de 2012.

TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2015.

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000
E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA
PREGOIEIRO - DLCA/SEAD

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO
DIRETORA DE LICITAÇÕES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 869



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2014

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes.

Contratado(a): Jorge Batista & Cia Ltda. **Objeto:** Gêneros Perecíveis.

Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Antônio Alves de Araújo, Gestor pela contratante; Jesaias Soares Barbosapela contratada. Data da Assinatura termo aditivo: (24/03/2015)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2014

Contratante: Hospital Regional Tibério Nunes.

Contratado(a): Jorge Batista & Cia Ltda. **Objeto:** Gêneros Alimentícios.

Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Antônio Alves de Araújo, Gestor pela contratante; Jesaias Soares Barbosapela contratada. Data da Assinatura termo aditivo: (24/03/2015)

Of. 048

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2015.

ESPÉCIE:

Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 001/2015, celebrado entre Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC/PI inscrita no CNPJ nº 06.554.729/0005-10, (CEDENTE) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passagem Franca-PI inscrita no CNPJ nº 07.138.053/0001-12, (CESSIONÁRIA).

PROCESSO nº 0051854//2014

OBJETIVO: Cessão de direito de uso de um automóvel tipo IVECO/DALLY4013 MAXIVAN1, ano de fabricação 2006, ano do modelo 2006, categoria oficial, placa LVO-6222, na cor branca, movido à diesel, Renavan nº 882631691, chassi 93ZC4190168322405, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária da Educação e Cultura; Vitória Régia Freitas Rego - Presidente da APAE do município de Passagem Franca.

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2015 PROCESSO Nº: 0005904/2015

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ 06.718.258/0001-04

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação financeira que visa assegurar a oferta do ensino fundamental do Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, no município de Curimatá/PI, beneficiando 100 (cem) alunos matriculados na referida entidade.

FONTE DE RECURSO: 00

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação e Cultura ; Pe. José Adairton de Jesus Coelho – representante do Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso

Of. 147



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013

Processo: nº 491/2013;
Tomada de Preços: nº 042/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GARANTIALTD.A;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, que tem como objeto a os serviços de Recuperação e Implantação de Estrada Intermunicipal, que liga as sedes dos municípios de Oeiras/Cajazeiras – PI, para comportar a alteração da meta física, adequação da planilha orçamentária original com supressão do valor contratual da obra. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 1.281.690,14 (Um milhão duzentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa reais e quatorze centavos) para R\$ 1.201.508,42 (Um milhão duzentos e um mil quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos), com um decréscimo de R\$ 80.081,72 (Oitenta mil oitenta e um reais e setenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/05/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2013

Processo: nº 613/2013;
Tomada de Preços: nº 040/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CRESCER LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original e supressão no valor da obra de recuperação de Estrada Intermunicipal Vicinal com revestimento primário no município de Novo Santo Antônio a Juazeiro – PI. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 1.432.842,13 (Um milhão quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos) para R\$ 1.410.383,68 (Um milhão quatrocentos e dez mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), com um decréscimo de R\$ 22.458,45 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/05/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2014

Processo: nº 129/2012;
Tomada de Preços: nº 060/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original e supressão no valor da obra de recuperação de Estrada Intermunicipal Vicinal com revestimento primário no município de Bocaina-PI, trechos: Barragem/Carvalho/Batedor/Lagoa do Cajueiro/Audiência/Sussuarana, neste Estado. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 768.675,61 (Setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) para R\$ 692.959,98 (Seiscentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), com

um decréscimo de R\$ 75.715,63 (Setenta e cinco mil setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/05/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Kenio Lima Araújo, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014

Processo: nº 636/2012;
Tomada de Preços: nº 055/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORACRESCER LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original e supressão no valor da obra de recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário no município de São João da Serra/Rodovia PI:113, neste Estado. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 521.013,41 (Quinhentos e vinte e um mil treze reais e quarenta e um centavos) para R\$ 517.615,84 (Quinhentos e dezessete mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), com um decréscimo de R\$ 3.397,57 (Três mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/05/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Antônio Aragão Neto, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

Processo: nº 685/2013;
Tomada de Preços: nº 057/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIALTD.A;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original e supressão no valor da obra de recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário no trecho: PI 117 (Piripiri/Batalha), neste Estado. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 1.434.111,75 (Um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil cento e onze reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.400.087,08 (Um milhão quatrocentos mil oitenta e sete reais e oito centavos), com um decréscimo de R\$ 34.024,67 (Trinta e quatro mil vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/05/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

Processo: nº 683/2013;
Tomada de Preços: nº 060/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIALTD.A;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original e supressão no valor da obra de recuperação de Estrada Vicinal com revestimento primário no município de Domingos Mourão, Piauí. Trecho: Entronc. Br-404/Domingos Mourão, neste Estado. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 1.230.247,48 (Um milhão duzentos e trinta mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.203.572,35 (Um milhão duzentos e três mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco

centavos), com um decréscimo de R\$ 26.675,13 (Vinte e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/05/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2012

Processo: nº 394/2012;
Tomada de Preços: nº 016/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original e supressão no valor da obra de recuperação de 31,60 km de Estrada Vicinal, trecho I e II, nas localidades de Formiga e Pé da Ladeira, zona rural do município de Antônio Almeida, neste Estado. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 420.661,39 (Quatrocentos e vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) para R\$ 419.819,77 (Quatrocentos e dezenove mil oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), com um decréscimo de R\$ 841,62 (Oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/05/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, pela gestão anterior, na data de 09/10/2014, com a Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 07/04/2015, com a Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA AO CONTRATO Nº 115/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que assinou, na data de

20/04/2015, a ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA ao Contrato referenciado, reiniciando a partir desta data a contagem do prazo contratual pela Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 28 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA P2 LTDA, no valor R\$ 482.960,17 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 017/2013.

Teresina (PI), 27 de maio de 2015.
Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 017/2013;
Tomada de Preços: nº 002/2015;
Contrato: nº 007/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA P2 LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação de infraestrutura esportiva em Ipiranga do Piauí - PI;
Valor: R\$ 482.960,17 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência: 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias da assinatura do Contrato;
Data da Assinatura: 01/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Nelson Luiz Nogueira Cardoso, pela empresa CONSTRUTORA P2 LTDA;

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Processo: nº 749/2010;
Carta Convite: nº 105/2010;
Contrato: nº 121/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Revogar a licitação, modalidade Convite nº 105/2010, e o Contrato nº 121/2010, tendo vista fato superveniente devidamente comprovado, por razões de interesse público devidamente justificado e fundamentado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro (Diretor Geral) e José Ribamar Bastos (Diretor de Engenharia).



Governo do Estado do Piauí
Vice-Governadoria do Estado do Piauí

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2015- VICE – GOVERNADORIA

ÓRGÃO: Gabinete da Vice - Governadoria

OBJETO: Prestação de serviço de locação de aeronaves
VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº AA.002.1.00446.2/15-57, Liberação n.º 0218/2015-DL/SEAD/PI, Pregão Eletrônico nº 49/2014 – SRP/DLCA/SEAD/PI, lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATADA: Ceará Taxi Aéreo Ltda.

VIGÊNCIA: de 18 de maio de 2015 a 18 de abril de 2016.

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2015

SIGNATÁRIOS: Margarete de Castro Coelho/Vice- Governadora e Emilio Cesar Rodrigues Chagas/ Representante da Empresa

MAIORES INFORMAÇÕES: Gabinete da Vice- Governadoria do Estado do Piauí, Endereço: Vice- Governadoria, Rua Paissandu, nº1456, Centro, Fone : (86) 3221-5523, 64.001-120, Teresina–Piauí.

Margarete de Castro Coelho
Vice - Governadoria do Estado do Piauí

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 025/15

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Piauí, CNPJ: 09521299/0001-02, situado na Avenida São Raimundo, nº 1423, Bairro Piçarra, CEP 64.017-090, Teresina-Pi, neste ato representado pelo Sr. Edivaldo Torres Batista, CPF: 339.401.263-49. RG: GIP-108151 SSP/PI. Rua Santo Agostinho, Nº2574, Três Andares, Teresina-PI. CEP 64016-817. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de patrocínio ao Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado do Piauí, para realização de um evento comemorativo ao Dia de Tiradentes, Patrono das Polícias Militares, que ocorrerá dia 21 de abril de 2015, no Clube Social dos Subtenentes da Polícia Militar do Piauí, em Teresina-PI. **VALOR:** R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2041; **Fonte de Recurso:** 00; **Elemento de Despesa:** 339048; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/04/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 12/2015

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO(A): CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto objeto a realização de um evento comemorativo ao dia de Tiradentes, patrono das Polícias Militares, que ocorrerá dia 21 de abril de 2015, do clube Social dos Subtenentes da Polícia Militar do Piauí, Teresina-PI. **VALOR:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), em parcela única, por conta da Unidade Orçamentária: 14202; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2041; Elementos de Despesa: 339048; Fonte de Recurso: 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2015.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 08/2015

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGADO PIAUÍ-PI; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização da XXII Semana Cultural da Juventude no Município de Ipiranga do Piauí – PI que será realizada entre os dias 12 e 18 de julho 2015.. **VALOR:** R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil), em parcela única, por conta da Unidade Orçamentária: 14202; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2041; Elementos de Despesa: 3350.41; Fonte de Recurso: 01000881001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2015.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC.

Of. 018



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.000330/15 - PMPI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

REFERÊNCIA: PARECER PGE/PLC Nº 143/2015, PARECER PGE/PLC Nº 309/2015 e PORTARIA GAB. SEAD Nº 070/15, PUBLICADA NO DOE Nº 80, DE 30/04/2015.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO entre a POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a EMPRESA MAZUADA AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, no DOE nº 84, de 07/05/2015, pg. 15, com a seguinte alteração: onde se lê **DISPENSA DE LICIAÇÃO Nº 002/2015 – CPL/PMPI**, leia-se **DISPENSA DE LICIAÇÃO Nº 005/2015 – CPL/PMPI**, onde se lê **CONTRATO Nº 005/2015 – CPL/PMPI**, leia-se **CONTRATO Nº 002/2015 – CPL/PMPI**. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 214

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.009148/15-99.

REFERÊNCIA: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de Imóvel, situado à Av. Central, Quadra 04, s/n, bairro Centro – Conceição do Canindé-PI, onde funcionará a sede do Grupamento Policial Militar (GPM/PMPI) de Conceição do Canindé.

ÓRGÃO: Polícia Militar do Piauí

CONTRATADA: WILSON DE SOUSA RODRIGUES

TOTAL DA DESPESA: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, resultando no valor anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 00 (Recurso do Tesouro Estadual)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de 12/02/2015.

DATA RATIFICAÇÃO: Data da assinatura do contrato

SIGNATÁRIO: Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM – Comandante Geral da PMPI

Of. 219



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Governo – SEGOV

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração

ESTAGIÁRIO: THAYSE DOS SANTOS COSTA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA LTDA - CEUT

DA PRORROGAÇÃO - Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, conforme admite a cláusula segunda do termo de compromisso de estágio extracurricular, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Decreto Estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009.

DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

TERESINA(PI), 03 DE MARÇO DE 2015

ARIANE SIDIA BENIGNO – SECRETÁRIA DE GOVERNO – CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA – INTERVENIENTE

THAYSE DOS SANTOS COSTA – ESTAGIÁRIO(A)

Of. 282



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DO PRAZO - O presente Convênio retroage ao dia 01 de janeiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina (PI), 02 de Junho de 2015

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Governador do Estado do Piauí

LUCIANO FERREIRA DE SOUSA - Prefeito Municipal de Timon - Maranhão

ANEXO I

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

SECRETARIA FAZENDA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO	199297-0	MUNICÍPIO DE TIMON-MA

ANEXO II

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALLISSON BEZERRA BACELAR	91822-6	COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 110/2015.

TERMO DE DOAÇÃO: 01/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

DONATÁRIA: "UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ".

OBJETO: Equipamentos Doados; Geladeira Comum, Freezer Comum, Incubadora de Bancada, Phmetro de Bancada, Banho Maria, Microscópio Óptico, Microscópio de imunofluorescência, Evaporador Rotativo, Autoclave, Espectrofotômetro 600S, Vortéx, Shaker, Termociclador, Termociclador Minicicle, Incubadora de CO2, Microcentrifuga Refrigerada.

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILÃO PÚBLICO OFICIAL.

PARTES:

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

CONTRATADA: EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de maio de 2015, conforme previsão constante no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e Érico Lages Soares (ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-ME)

Of. 235



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/15 - CPL

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO VERIFICAÇÃO TOPOGRÁFICA, SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE SOLOS E CONCRETO, RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DAS OBRAS, ANÁLISE DOS DETALHAMENTOS CONSTRUTIVOS NECESSÁRIOS ÀS OBRAS, PRÉ-OPERAÇÃO DOS SISTEMAS E PROJETO “AS BUILT” NAS CIDADÊS DE AMARANTE, GUADALUPE, ILHA GRANDE, MURICIDOS PORTELAS, PORTO, UNIAO, FLORIANO, LUZILÂNDIA, OEIRAS, RIBEIRO GONÇALVES, SANTA FILOMENA, URUÇUI, JOCA MARQUES E MADEIRO, NO ESTADO DO PIAUÍ.

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Concorrência Pública Nº 01/15 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 27 de julho de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 03 de junho de 2015.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente Interino

Of. 655

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0597/2015.**

O Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI torna público à Ratificação e homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015** do processo administrativo N.º **0597/2015**, cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso II e IV da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: **INFOCOMPANY**, situada AV. DES. PIRES DE CASTRO, Nº 110 – CENTRO, CNPJ Nº **00.173.679/0001-10**, que apresentou o menor preço, no valor de **R\$370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)**, referente a prestação de serviço de impressora HP laserJet M1220 da Diretoria Técnica Fundiária do INTERPI.

Teresina, 27 de maio de 2015.

José Gastão Belo Ferreira
PRESIDENTE DA C.PLJoão Batista de Freitas Júnior
DIRETOR GERAL DO INTERPI

Of. 236

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO BARRO DO PIAUÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 028/2015**

Tomada de Preço n.º 028/2015. Proc. Adm. N.º 036/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 22/06/2015, às 09:00. Objeto: Prestação de serviços de internet via Rádio TCP/IP, na Sede e zona rural do Município. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 03 de Junho de 2015.

Patrícia Cristiane Santos Evangelista
Presidente da CPL

P.P. 18940

OUTROS

A empresa **Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí**, inscrita sob o CNPJ: 41.522.293/0001-54, situada RUA: ABILIO ROCHA, Número: 26, Bairro centro, Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação de DBia (Declaração de Baixo Impacto Ambiental), para abertura de uma acesso de 1 Km de extensão com 6,00m de largura que irá ligar as localidades tamburilzinho e Serra dos Caboclos até a Pi 142, na zona rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A empresa **Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí**, inscrita sob o CNPJ: 41.522.293/0001-54, situada RUA: ABILIO ROCHA, Número: 26, Bairro centro, Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação de supressão vegetal (limpeza da vegetação rasteira), para abertura de uma acesso de 1 Km de extensão com 6,00m de largura que irá ligar as localidades tamburilzinho e Serra dos Caboclos até a Pi 142, na zona rural, no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RODRIGUES & DIAS RODRIGUES LTDA ME / Cerâmica São José CNPJ **69.606.275/0001-70**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR-PI, os pedidos de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Certidão de Cadastro de Recursos Hídricos** de 01 (um) poço tubular a ser perfurado localidade: **Caraibas/Lagoa do Boimunicípio de Paes Landim-Pi**. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Canindé a reservar 5.475 m³/ano: **Latitude 07°48'31,7" S e Longitude 42°14'59,55" W**, para uso abastecimento humano.

P.P. 18940

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO
ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDAC, atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os **Projetos abaixo relacionados**, foram habilitados pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o Art. 10, &1º, Incisos II e IV, respectivamente da citada Lei, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 29 de Maio de 2015.

PROJETOS DA CAPITAL:

Artigo 10, §1º Inciso VI.

1. PROJETO: 42º Festival de Violeiros do Norte e Nordeste. PROPONENTE: Associação dos Violeiros e Poetas Populares do Piauí. RESPONSÁVEL: Pedro Mendes Ribeiro. VALOR: R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais);
2. PROJETO: Amostra Teresina de Arte de Rua. PROPONENTE: . Responsável: Renato Martins Campelo COIMBRA VALOR: 111.300,00 (Cento e Onze Mil e Trezentos Reais);
3. PROJETO: Coleção Centenário - Academia Piauiense de Letras – II Parte. PROPONENTE: Academia Piauiense de Letras. Responsável: Nelson Nery Costa. VALOR: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Reais);
PROJETOS INTERIOR:

Artigo 10, §1º Inciso II.

4. PROJETO: 1ª Caravana Cultural Descobrimos os Cerrados. PROPONENTE: Gleidiane Barros Tavares ME. Responsável: Gleidiane Barros Tavares VALOR: 100.000,00 (Cem Mil Reais);
5. PROJETO: Festival Barra Jazz (4ª Edição). PROPONENTE: Vip Promoções e Eventos. Responsável: Flávia Juliana Soares Portela Vale. VALOR: 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Jacêmia Feitosa de Sousa Dantas
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 009

LICENÇA AMBIENTAL

SOUSA E CAVALCANTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA-POSTO MIRANTE, inscrita no CNPJ: 11.942.121/0004-11, torna público que **REQUEREU** à **Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Parnaíba-Pi – SEMAR** o **pedido da LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO**, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na Rua Caramuru Nº 4617, Bairro: Piauí, da cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

BRITO & BRITO COMBUSTÍVEIS LTDA-POSTO 2 IRMÃOS, inscrita no CNPJ: 13.244.442/0001-25 torna público que **REQUEREU** à **Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR** o **pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para **TPP-TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS** para seus veículos.

P.P. 18932

À **CONSTRUTORA SUCESSO S.A.**, CNPJ nº 09.588.906/0001-43 Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, no dia 01/06/2015, às Licenças, **LP, LI e LO** para Mineração (Extração e Beneficiamento de Granito para Brita), na Gleba Abertas, Data Canabrava, Zona Rural de Francisco Macêdo - PI. Determinado Plano de Controle Ambiental (PCA). Conforme Processo DNPM nº 48421- 803050/2015 - 10.

P.P. 18933

INSTITUTO DOM BARRETO		
CNPJ 07.250.103/0001-59		
BALANCETE PATRIMONIAL		
findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013		
Em reais		
ATIVO		
	2014	2013
CIRCULANTE		
Disponibilidades		
Caixa e bancos	453.445,31	1.143.410,39
Aplicações financeiras	1.124.244,12	687.652,42
Créditos		
Contas a receber	1.718.651,83	602.371,70
Adiantamentos	627.512,75	582.681,51
Despesas antecipadas	13.160,10	144.784,46
	3.937.014,11	3.160.900,48
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo	129.425,16	107.978,10
Investimentos	-	8,02
Imobilizado	6.145.739,00	6.032.519,03
Intangível	90.020,00	10.020,00
	6.365.184,16	6.150.525,15
TOTAL DO ATIVO	10.302.198,27	9.311.425,63
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Obrigações de curto prazo		
Empréstimos	3.257.820,72	5.026.629,80
Fornecedores	543.540,72	559.196,95
Obrigações sociais e trabalhistas	349.616,25	306.474,92
Obrigações tributárias e fiscais	190.772,96	158.172,81
Outras contas a pagar	84.273,24	86.458,95
Adiantamentos de clientes	3.200.415,00	2.725.686,04
Provisões	849.227,43	861.897,62
	8.475.666,32	9.724.517,09
NÃO CIRCULANTE		
Obrigações a longo prazo		
Empréstimos	140.730,33	205.497,05
Obrigações tributárias e fiscais	1.588.020,26	1.961.554,40
	1.728.750,59	2.167.051,45
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	786.919,04	786.919,04
Superávit (déficit) acumulado	(3.363.520,40)	(4.509.170,00)
Superávit (déficit) do exercício	2.674.382,29	1.142.108,62
	97.780,93	(2.580.142,34)
TOTAL DO PASSIVO	10.302.197,84	9.311.426,20
Mardoqueu Paulo Marques Costa	Maria Stela Rangel da Silva	
Contador CRC-PI 1834/O-0	Diretora-Presidente	
CPF: 065.967.463-72	CPF: 200.451.313-68	



INSTITUTO DOM BARRETO
CNPJ 07.250.103/0001-59
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	Em reais	
	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita da venda de serviços	43.958.325,00	37.512.450,00
Deduções das receitas	(9.128.604,20)	(7.642.160,31)
Receita líquida	34.829.720,80	29.870.289,69
 CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		
Custos dos serviços	15.632.182,00	13.515.491,44
Superávit bruto	19.197.538,80	16.354.798,25
 DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	14.420.864,54	12.654.170,11
Depreciações	719.509,64	643.403,38
Resultado financeiro	1.382.782,33	1.915.116,14
	16.523.156,51	15.212.689,63
Resultado operacional	2.674.382,29	1.142.108,62
Superávit (déficit) do exercício	2.674.382,29	1.142.108,62

Mardoqueu Paulo Marques Costa
Contador CRC-PI 1834/O-0
CPF: 065.967.463-72

Maria Stela Rangel da Silva
Diretora-Presidente
CPF: 200.451.313-68

INSTITUTO DOM BARRETO
CNPJ 07.250.103/0001-59
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

	Em reais		
	Patrimônio social	Superávit (déficit) acumulado	Total
Saldo em 31/12/2012	-	(3.731.472,00)	(3.731.472,00)
Ajuste de exercício anterior	-	9.221,12	9.221,12
Superávit (déficit) do exercício	-	1.142.108,62	1.142.108,62
Saldo em 31/12/2013	-	(2.580.142,26)	(2.580.142,26)
Ajuste de exercício anterior	-	3.540,98	3.540,98
Superávit (déficit) do exercício	-	2.674.382,29	2.674.382,29
Saldo em 31/12/2014	-	97.781,01	97.781,01

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em reais

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Depreciações	719.509,64	643.403,38
Superávit (déficit) do exercício	2.674.382,29	1.142.108,62
Contas a receber	(1.116.280,13)	15.032,00
Despesas antecipadas	131.624,36	(134.833,00)
Outros créditos e valores	(44.831,24)	(512.043,00)
Fornecedores	(15.656,23)	278.981,00
Empréstimos	(1.768.809,08)	1.405.546,00
Contas a pagar	(2.185,71)	9.194,00
Tributos e encargos sociais	75.741,48	(808.285,00)
Receitas antecipadas	474.729,96	352.661,00
Provisões	(12.670,19)	795.422,00
Realizável a longo prazo	(21.447,06)	(11.109,00)
Obrigações a longo prazo	(438.300,86)	(1.217.171,00)
Ajuste de exercício anterior	3.540,98	9.221,00
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>659.348,21</u>	<u>1.968.128,00</u>
Atividades de Investimentos		
Pagamento em investimentos	8,02	1.065,00
Pagamento pela compra de Imobilizado	(912.729,61)	(279.164,00)
	<u>(912.721,59)</u>	<u>(278.099,00)</u>
Caixa líquido consumido nas atividades	<u>(253.373,38)</u>	<u>1.690.029,00</u>
Saldo do Caixa + Equivalente em 31.12.2013/2012	1.831.062,81	141.034,00
Saldo do Caixa + Equivalente em 31.12.2014/2013	1.577.689,43	1.831.062,81
Variação do Caixa e Equivalentes	<u>(253.373,38)</u>	<u>1.690.028,81</u>

Mardoqueu Paulo Marques Costa
Contador CRC-PI 1834/O-0
CPF: 065.967.463-72

Maria Stela Rangel da Silva
Diretora-Presidente
CPF: 200.451.313-68



INSTITUTO DOM BARRETO

CNPJ 07.250.103/0001-59

BALANÇO SOCIAL - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

Em reais

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas		
- Receitas operacionais	34.829.720,80	29.870.289,69
Insumos adquiridos de terceiros		
- (-) Serviços de terceiros	(698.929,05)	(1.072.907,02)
- (-) Materiais, energia e outros	(2.996.766,09)	(1.762.647,06)
- (-) Outros custos e despesas operacionais	<u>(888.434,00)</u>	<u>(1.319.217,00)</u>
Valor adicionado bruto	30.245.591,66	25.715.518,61
- (-) Depreciações	<u>(719.509,64)</u>	<u>(643.403,38)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela instituição	29.526.082,02	25.072.115,23
- Receitas financeiras	<u>26.570,30</u>	<u>13.275,63</u>
Total do valor adicionado a distribuir	<u><u>29.552.652,32</u></u>	<u><u>25.085.390,86</u></u>
DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
- Remuneração do trabalho	22.604.765,86	19.569.510,61
- Impostos, taxas e contribuições	1.997.654,60	1.699.003,22
Capital de terceiros		
- Despesas financeiras	1.409.352,63	1.928.391,77
- Aluguéis pagos	866.496,34	746.376,33
- Superávit ou déficit do exercício	<u>2.674.382,29</u>	<u>1.142.108,62</u>
Total do valor destinado ou distribuído	<u><u>29.552.651,72</u></u>	<u><u>25.085.390,55</u></u>

Mardoqueu Paulo Marques Costa
Contador CRC-PI 1834/0-0
CPF: 065.967.463-72

Maria Stela Rangel da Silva
Diretora-Presidente
CPF: 200.451.313-68



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013.

1. Contexto operacional

O Instituto Dom Barreto é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, com orientação cristã, que desenvolve na cidade de Teresina um trabalho diferenciado na educação de crianças e adolescentes, preparando-os para o futuro através de uma visão crítica de observar o mundo.

Em 2014 e 2013, manteve de forma integral a Casa Dom Barreto, que abrigou, institucionalmente, em suas dependências, crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, sendo 110 em 2014, e 106 em 2013. Manteve estudantes carentes na Escola Popular Madre Maria Villac, sendo 622 em 2014, 551 em 2013.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente a resolução nº 877 de 2000, que aprovou a NBC TG 10.19, alterada pelas resoluções números 926 e 966 e o ITG 2002/2012, alterações da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 - Adoção da Lei 11.638/2007 e o ITG 2001/2012 e da Lei 11.941/09, que alterou os artigos da Lei 6.404/76 que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem fins de lucros. Tendo como parâmetro a convergência com as normas internacionais e a resolução 1.121/08, a entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

3. Formalidade da Escrituração Contábil (NBC TG 1330)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no Livro Diário da entidade e, posteriormente, registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos usos e costumes. A Entidade mantém em boa forma a documentação contábil.

4. Ajustes a valor presente de ativos e passivos

A Lei nº 11.638 de 17 de dezembro de 2007, estabelece que todos os ativos e passivos de longo prazo sejam ajustados a valor presente, e quando relevantes os de curto prazo.

Devido à irrelevância dos ajustes a valor presente calculados na data base de 31 de dezembro de 2014 e 2013, em contas do ativo e contas do passivo, julgou-se adequado manter os registros com base nos valores nominais e não ajustá-los a valor presente, por apresentarem vencimento de curto prazo e, também, por não apresentarem efeito relevante nas demonstrações contábeis, levando a Administração da entidade a decidir pela não contabilização.

5. Sumário das práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade são:

- Caixa e Equivalente de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.185/09 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

- Redução ao Valor Recuperável de Ativos: Os valores do imobilizado, são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável;
- Contas a receber - A entidade contabiliza os valores a receber, obedecendo ao princípio da competência;
- Provisão para devedores duvidosos - A entidade não constituiu a provisão para devedores duvidosos, por entender que sua inadimplência totaliza menos de 5% da sua receita total e considerando que a cada início de ano letivo essa inadimplência levantada em 31 de dezembro do ano anterior é negociada e posteriormente quitada.
- Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada em taxas usuais.
- Passivo circulante - As obrigações junto a fornecedores estão demonstradas ao custo de cada operação. As obrigações fiscais, trabalhistas, sociais e tributárias estão demonstradas pelo valor principal das obrigações e atualizadas, quando necessário;
- Receitas - São reconhecidas obedecendo ao princípio da competência;
- Custos e despesas - São reconhecidos obedecendo ao princípio da competência:
 - Assistência Social Bolsa de Estudos para alunos carentes - Foi contabilizado a Débito e a Crédito do resultado do exercício, por centro de custo, o valor equivalente a 100% das bolsas oferecidas a pessoas carentes, segregadas em contas próprias, conforme Lei 12.101/2009 e ITG 2002/2012;
 - Custeio da Casa Dom Barreto e da Escola Popular Madre Maria Villac - Foi contabilizado no resultado do exercício, por centro de custo, o valor gasto a cada mês na Casa Dom Barreto e na Escola Popular Madre Maria Villac segregados em contas próprias, conforme Lei 12.101/2009 e ITG 2002/2012;
- Isenções das contribuições previdenciárias e da contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS - Calculadas como se devidas fossem. Em 2014 e 2013 foram contabilizadas, a Débito e a Crédito das contas de resultado, não gerando efeitos, conforme Lei 12.101/2009 e ITG 2002/2012.

6. Créditos a receber

Receitas de mensalidades escolares não recebidas.

Mensalidades a receber	Total	2014	2013	Anos anteriores
Valor em R\$	1.718.651,83	1.213.465,16	287.144,97	218.041,70

7. Imobilizado

Descrição	Depreciação anual	2014	2013
Terrenos		431.030,00	315.030,00
Edificações e construções	5%	2.374.689,05	2.369.262,29
Maquinas e equipamentos	10%	745.362,21	514.206,53
Equipamentos de computação	20%	256.654,72	319.862,21
Movéis e utensílios	10%	1.394.495,02	1.457.479,06
Veículos	20%	174.298,67	177.734,77
Material didático	10%	769.209,33	878.944,17
Intangível		90.020,00	10.020,00
Totais		6.235.759,00	6.042.539,03

A sociedade fez a depreciação do exercício de forma linear às taxas usuais.

8. Empréstimos e financiamentos

Descrição	2014	2013
Banco Rural	897.876,48	2.183.539,59
Banco Bradesco	258.376,91	407.828,21
Banco Itaú/Unibanco	1.875.172,60	2.070.232,07
Banco Itaú Leasing	-	23.534,11
Banco do Brasil	136.985,86	149.439,11
HSBC Bank Brasil	86.841,66	181.101,20
Banco Bradesco Financiamentos	2.567,21	10.955,51



Totais	3.257.820,72	5.026.629,80
---------------	---------------------	---------------------

Os empréstimos têm garantia máxima em média 24 meses e com taxas médias de 1,60%. São essencialmente para capital de giro com garantias de avais e os recebíveis.

9. Adiantamentos de clientes

Esta conta representa encargos educacionais, pelo seu valor nominal de parcelas de mensalidades escolares de 2015 e 2014.

10. Parcelamentos especiais

Os valores estão demonstrados até a data do balanço acrescidos da SELIC. Os débitos foram parcelados em 240 meses acrescidos da SELIC.

Descrição	2014	2013
Timemania INSS	998.531,87	1.291.807,15
Timemania Impostos Federais	589.488,39	669.747,25
Totais	1.588.020,26	1.961.554,40

11. Empréstimos e financiamentos em longo prazo

Descrição	2014	2013
Banco Bradesco	36.095,53	33.144,00
Banco Rural	89.691,34	-
Banco do Brasil	-	136.985,75
Banco Bradesco Financiamentos	-	3.035,49
Banco HSBC	14.943,46	32.331,81
Totais	140.730,33	205.497,05

Os empréstimos têm garantia máxima e 24 meses com taxas médias de 1,60%. São essencialmente para capital de giro com garantias de avais e os recebíveis.

12. Assistência social

A assistência social do Instituto Dom Barreto é realizada de duas maneiras: a) com oferecimento de bolsas de estudos integrais e parciais para pessoas carentes na Escola Popular Madre Maria Villac e no Instituto Dom Barreto; e b) com a manutenção integral dos Serviços de Acolhimento na Casa Dom Barreto.

A aplicação dos recursos atendeu o que preceitua a Constituição Federal no Art.195, §7º; que concede imunidade da Contribuição Social (INSS) às Entidades Beneficentes de Assistência Social que atendem às exigências estabelecidas em Lei (Lei nº 8.212 de 24/07/91 - Lei do Custeio da Previdência Social, Lei 12.101/09, Decreto 7.237/2010 e ITG 2002/2012).

12.1. Bolsas de estudo e Assistência social

Foram oferecidas em bolsas de estudos e Assistência social:

Especificação	2014	2013
Assistência Educacional CEBAS	8.118.090,00	6.754.005,00
Outras Bolsas	983.205,00	877.389,00
Assistência Social	1.602.117,29	1.908.757,33
TOTAL	10.703.412,29	9.540.151,33

12.2. Compromisso com gratuidade

a) Demonstrativo do valor da receita, gratuidade e o percentual aplicado com Educação e Assistência Social.

Exercício	Receita para cálculo das gratuidades	Custo de atendimento gratuito	Percentual de assistência
2014	33.713.440,67	8.118.090,00	24,08%
2013	29.885.321,26	6.754.005,00	22,60%

b) Cumprimento das proporções legalmente exigidas (Lei 12.101/09 - Alterada pela Lei nº 12.868/13):

Ano	Total de alunos Educação básica	Alunos pagantes	Bolsa funcional	Exigência da Lei 12.101/09 1 x 5	Exigência da Lei 12.101/09 1 x 9	Bolsas concedidas a carentes
2014	4.215	3.416	34	684	380	765
2013	3.570	3.384	37	677	376	700

Observação:

Como comparativo, apresentamos os quantitativos referentes aos meses de Janeiro e Dezembro de 2014.

Alunos pagantes - Janeiro de 2014 São considerados alunos pagantes, no que diz respeito ao cálculo de gratuidades, todos aqueles que não possuam bolsas de estudos integrais, a saber: [Pagantes 100% + Pagantes 50% (Lei 12.101/2009) + Pagantes Parciais (Convenção Coletiva)]	3.495
Bolsas integrais (100%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009	768
Bolsas parciais (50%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009	76
Outras bolsas integrais (100%) - Convenção Coletiva	35
Outras bolsas parciais - Convenção Coletiva	86
Exigência legal - Proporção 1/9	389
Exigência legal - Proporção 1/5	699
Bolsas integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009 efetivamente concedidas pela Entidade	768

Alunos pagantes - Dezembro de 2014 São considerados alunos pagantes, no que diz respeito ao cálculo de gratuidades, todos aqueles que não possuam bolsas de estudos integrais, a saber: [Pagantes 100% + Pagantes 50% (Lei 12.101/2009) + Pagantes Parciais (Convenção Coletiva)]	3.416
Bolsas integrais (100%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009	765
Bolsas parciais (50%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009	72
Outras bolsas integrais (100%) - Convenção Coletiva	34
Outras bolsas parciais - Convenção Coletiva	87
Exigência legal - Proporção 1/9	380
Exigência legal - Proporção 1/5	684
Bolsas integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009 efetivamente concedidas pela Entidade	765

Para a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação, é exigido, dentre outros requisitos, o cumprimento de gratuidades educacionais (bolsas de estudos) para alunos comprovadamente carentes (segundo a Lei nº 12.101/2009 - alterada pela Lei nº 12.868/2013), na proporção de 1 (uma) bolsa de estudos integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes; ou, subsidiariamente, na proporção de 1 (uma) bolsa de estudos integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, desde que essas bolsas integrais sejam complementadas por bolsas parciais até a quantidade estabelecida pela proporção de 1/5. Resta, com isso, demonstrado o atendimento da exigência legal estabelecida pelo artigo 13, §1º, III, Lei nº 12.101/2009.

Esclarecemos, ainda, que o Instituto Dom Barreto mantém: a) o **Projeto Social Casa Dom Barreto**, abrigo institucional para crianças e adolescentes, em caráter universal, gratuito e permanente, oferecendo moradia, educação, saúde, alimentação e lazer; b) a **Escola Popular Madre Maria Villac (EPMV)**, dedicada, exclusivamente, à prestação de serviços educacionais inteiramente gratuitos àqueles alunos carentes que, segundo a Lei nº 12.101/2009, comprovem ter direito à bolsa de estudos integral. Às gratuidades concedidas

na EPMV, somam-se as bolsas de estudo oferecidas na mantenedora (Instituto Dom Barreto), constituindo, assim, a Assistência Educacional da Entidade.

c) Demonstrativo das bolsas concedidas e respectivo custo

Bolsa concedida	Custo do Gratuito - 2014	Custo do Gratuito - 2013
CEBAS 100%	7.740.965,00	6.369.750,00
CEBAS 50%	377.125,00	384.255,00
Outras	983.205,00	877.389,00
TOTAL	9.101.295,00	7.631.394,00

d) Apuração da base de cálculo da Receita efetivamente recebida

Descrição	2014	2013
Mensalidades a receber no início do exercício	602.371,70	617.403,27
(+) Receita bruta de mensalidades do exercício	43.958.325,00	37.512.450,00
(+) Receitas de doações recebidas	0,00	0,00
(-) Devoluções de mensalidades	(27.309,20)	(10.766,31)
(-) Descontos concedidos	0,00	0,00
(-) Bolsas de estudos integrais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	(7.740.965,00)	(6.369.750,00)
(-) Bolsas de estudos parciais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	(377.125,00)	(384.255,00)
(-) Outras bolsas de estudo integrais/parciais	(983.205,00)	(877.389,00)
(-) Mensalidades a receber no final do exercício	(1.718.651,83)	(602.371,70)
(=) Total da receita efetivamente recebida	33.713.440,67	29.885.321,26

e) Valor aplicado em gratuidade no exercício

20% da receita efetivamente recebida	6.742.688,13	5.977.064,25
Valor aplicado em bolsas de estudos CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	8.118.090,00	6.754.005,00
- Bolsas de estudos integrais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	7.740.965,00	6.369.750,00
- Bolsas de estudos parciais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	377.125,00	384.255,00
(=) Valor aplicado a maior	(1.375.401,87)	(776.940,75)

Informações complementares

Outras bolsas de estudos integrais/parciais	983.205,00	877.389,00
Valores aplicados em programas de assistência social	1.602.117,29	1.908.757,33
Valor utilizável para composição dos 20% de gratuidade até 25%	2.585.322,19	2.786.146,33

f) Receitas com gratuidades e sem gratuidades NBC TG 10.19 e ITG 2002/2012

Descrição	2014	2013
Receita com gratuidades	43.958.325,00	37.512.450,00
(-) Anuidades não recebidas	(27.309,20)	(10.766,31)
Receita efetiva (com gratuidades)	43.931.015,80	37.501.683,69
(-) Gratuidades	(9.101.295,00)	(7.631.394,00)
Receita sem gratuidades	34.829.720,80	29.870.289,69

12.3. Custeio da Casa Dom Barreto e da Escola Popular Madre Maria Villac

O Instituto Dom Barreto mantém a Casa Dom Barreto para acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidas de forma gratuita, universal e permanente, com moradia, educação (estudo e programas de apoio), saúde, alimentação e lazer. O Instituto Dom Barreto mantém, ainda, a Escola Popular Madre Maria Villac, filial destinada à prestação de serviços educacionais inteiramente gratuitos a alunos carentes, ofertando Ensino Fundamental e Ensino médio.

Na apuração do número de total de alunos do Instituto Dom Barreto e da Escola Popular Madre Maria Villac, utilizou-se o número de alunos em dezembro e em janeiro de 2014 (a título comparativo) e, ademais, em janeiro de 2013.

13. Isenções das contribuições previdenciárias

As contribuições previdenciárias contabilizadas como se a entidade não gozasse da isenção, são as seguintes:

Contribuições sociais - Isenção	2014	2013
Contribuições - INSS	5.273.195,34	4.370.626,61
Cofins	1.045.710,90	893.798,43
TOTAL	6.318.906,24	5.264.425,04

14. Cota patronal - INSS - isenção de contribuição previdenciária

Em atendimento a Lei 12.101/2009 são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fossem, gozadas durante os exercícios de 2014 e 2013:

Especificação	2014	2013
Isenção usufruída (Cota patronal)	6.318.906,24	5.264.425,04
Assistência concedida	10.703.412,29	9.540.151,33
Valor aplicado a maior	4.384.506,05	4.275.726,29

15. Contingências

- O Instituto Dom Barreto discute judicialmente com o INSS, os benefícios que a Lei lhe garante quanto à imunidade as contribuições sociais. O INSS realizou uma fiscalização e tenta cobrar esses valores. Não foi constituída nenhuma provisão para essa possível contingência porque a administração e seus advogados creem no êxito da ação. Foi expedida uma sentença favorável, em parte, reconhecendo a imunidade para o período de 01/97 a 11/97 e 03/98 a 05/98.
- A entidade foi excluída, de ofício, do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A entidade conseguiu a reinclusão ao programa através de uma liminar concedida em ação judicial.
- A entidade fez adesão ao parcelamento dos tributos e contribuições federais através da Timemania - Lei 11.345/07.

16. Patrimônio Social

O Patrimônio Social do Instituto Dom Barreto, é positivo em 2014 em 97.781,36, representando uma recuperação em relação ao de 2013 que era negativo de R\$ 2.580.142,91, ficando claro o pressuposto de continuidade da Entidade, que demonstrou capacidade de gerar riquezas e receitas capazes de garantir a manutenção de seus compromissos, portanto sua continuidade.

Teresina, 31 de dezembro de 2014.

Mardoqueu Paulo Marques Costa
Contador - CRC - PI 1834/O-0
CPF: 065.967.463-72

Maria Stela Rangel da Silva
Diretora-Presidente
CPF: 200.451.313-68



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Diretoria do
INSTITUTO DOM BARRETO
Teresina – PI

1. Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO DOM BARRETO, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do Superávit ou Déficit, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. A Administração do INSTITUTO DOM BARRETO é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DOM BARRETO em 31 de Dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

OUTROS ASSUNTOS

7. **Demonstração do Valor Adicionado** – Examinamos, também, a demonstração individual do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, cuja apresentação é requerida pela legislação brasileira e normas contábeis brasileiras, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida ao mesmo procedimento de auditoria descrito anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus

aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

8. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 28 de Abril de 2014, o qual não conteve qualquer modificação.

* * *

Porto Alegre, 23 de Março de 2015

Nilton Antonio Tiellet Borges
Contador CRC RS-015233/O-8 S-PI - CNAI 81
Registro CVM Ato Declaratório 5417, DOU 14/05/99 - Código CVM
7722
CPF 005.449.140-15

Cristina Strychaz Barcellos
Contador CRC RS-068645/O-2 S-PI
CPF 610.424.550-15

TSA Auditores Associados Sociedade Simples
CRC RS-004240/O-1 S-PI
CNPJ 05.750.330/0001-18

P.P. 18935



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PROGRAMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - CHAMADA PÚBLICA FAPEPIN.º 001/2015

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI** torna público o lançamento do presente edital e convoca os interessados para apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro a projetos de fomento de pesquisa no âmbito do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO PIAUÍ, conforme estabelece o presente Edital.

OBJETIVO: Propiciar o fortalecimento de Sistemas Locais de Inovação dos grupos de pesquisa atuantes no Piauí, incentivar a criação de laboratório de inovação, parques tecnológicos, os cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) e fomentar linhas de pesquisa de interesse do Governo do Estado, através da concessão de auxílios financeiros destinados à pesquisa científica, tecnológica e de inovação voltadas para o desenvolvimento sustentável e socioeconômico, cujo resultado apresente potencial de aplicabilidade no desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do Estado do Piauí.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a serem aplicados em projeto de pesquisa nas seguintes faixas de financiamento, conforme segue: a) **Faixa 1** - Proposta com valor máximo de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para proponentes pesquisadores com título de doutor ou de mestre que desenvolvam pesquisa/projeto que gere contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Piauí. b) **Faixa 2** - Proposta com valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para proponentes estudantes de cursos de pós-graduação de mestrado ou de doutorado fora do Piauí, em áreas de interesse do Governo do Estado, que gere contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Piauí. c) **Faixa 3** - Proposta com valor máximo de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para proponentes técnicos, tecnólogos, graduados e servidores públicos ativos em missão fora do estado ou do país, de interesse do Governo do Estado, que gere contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Piauí.

PRAZOS: As propostas serão submetidas à concorrência, em **fluxo contínuo**, e analisadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pela FAPEPI, num prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, nas condições seguintes: a) A solicitação será recebida pela FAPEPI, em **fluxo contínuo**, durante o exercício vigente no período de **01/06/2015 a 31/10/2015, ou até o limite do recurso financeiro destinado ao presente edital**. b) Após o enquadramento da proposta, a FAPEPI terá o prazo de até 30 (trinta) dias para divulgar o resultado contratar a proposta aprovada.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Gerência Técnico-Científica no telefone (86) 3216 6090 – R-108.

Teresina (PI), 01 de junho de 2015.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

EDITAL Nº 002/2015 - FAPEPI
PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI** torna público o lançamento do presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas a fim de obter apoio financeiro para a participação em eventos científicos, nacionais ou internacionais.

OBJETIVO: Apoiar pesquisadores com vínculo em instituições de ensino e/ou pesquisa do Piauí ou servidores públicos efetivos graduados em qualquer área, através da concessão de auxílio financeiro, para a apresentação de trabalho científico em eventos científicos realizados em outros estados da Federação ou no exterior.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual no valor global de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). O valor do auxílio financeiro a ser concedido, para cada proposta aprovada, será de: **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para evento internacional, realizado fora do Brasil; **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), para evento nacional ou internacional, realizado no Brasil.

PRAZOS: A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do evento científico: a) O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá acontecer em até 30 (trinta) dias. b) A solicitação será recebida pela FAPEPI, em fluxo contínuo, durante o exercício vigente no período de **01/06/2015 a 30/10/2015, ou até o limite do recurso financeiro destinado ao presente edital.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do telefone (86) 3216-6090, no horário das 8:00 às 13:00 horas, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de junho de 2015.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

EDITAL Nº 003/2015 - FAPEPI
PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA ORGANIZAÇÃO DE REUNIÃO CIENTÍFICA

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI** torna público o presente Edital de convocação de interessados para apresentarem propostas para obtenção de financiamento parcial, visando à organização de evento científico e/ou tecnológico a ser realizado exclusivamente no Estado do Piauí.

OBJETIVO: Apoiar parcialmente a organização de evento científico e/ou tecnológico e inovação, a serem realizados exclusivamente no Estado do Piauí, como congressos, workshops e outros eventos similares que contribuam para o intercâmbio do conhecimento científico e/ou tecnológico e inovação, produzido por pesquisadores de instituições do Estado do Piauí.

RECURSOS FINANCEIROS: 1- As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do Tesouro Estadual no valor global estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que para cada proposta aprovada, o valor do auxílio financeiro será de: a) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para eventos de caráter internacional. b) Até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para eventos de caráter nacional (estadual ou nacional).

PRAZOS: a) A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do evento científico. b) O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá acontecer em até 30 (trinta) dias. c) A solicitação será recebida pela FAPEPI, em fluxo contínuo, durante o exercício vigente no período de **01/06/2015 a 30/10/2015, ou até o limite do recurso financeiro destinado ao presente edital.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do telefone (86) 3216-6090, no horário das 8:00 às 13:00 horas, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 01 de junho de 2015.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

EDITAL Nº 004/2015 - FAPEPI
PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI** torna público o lançamento do presente Edital e convoca os interessados para apresentarem propostas para obtenção de financiamento, parcial ou total, para publicação de periódicos, artigos ou livros que exponham resultados originais de pesquisa realizada por pesquisador de instituições sediadas no Estado do Piauí.

OBJETIVO: Financiar parcial ou totalmente publicação de artigo científico em periódicos ou de livros que exponham resultados originais de pesquisa científica realizada por pesquisador de instituições, sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Piauí ou servidor público efetivo que possua graduação em nível superior. **VALORES:** a) Para o presente edital, a FAPEPI disponibilizará recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o valor do auxílio será de até R\$ 1.000,00 (mil reais) para artigos científicos e de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para livros; b) Serão contratadas prioritariamente as propostas com foco nas áreas estratégicas de interesse do Governo do Estado, conforme indicadas no ANEXO 01 parte integrante deste edital, cujo produto apresente potencial de aplicabilidade ao desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do Piauí.

DOS PRAZOS: a) A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da realização do evento científico; b) O prazo de análise e aprovação pela FAPEPI deverá acontecer em até 30 (trinta) dias; c) A solicitação será recebida pela FAPEPI, em fluxo contínuo, durante o exercício vigente no período de **01/06/2015 a 30/10/2015, ou até o limite do recurso financeiro destinado ao presente edital.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Gerência Técnico-Científica no telefone (86) 3216 6090 – R-108.

Teresina (PI) 01 de junho de 2015.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 226



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



AVISO

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, inscrita no CNPJ nº 05.793.590/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Campo Maior, PI, declaração de baixo impacto ambiental para a execução dos serviços da reforma do Ginásio Deusdeth de Melo, em Campo Maior, PI.

Teresina, PI, 08 de junho de 2015.

Publique-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 352



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**